



Portaria nº 459, de 13 de agosto de 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR MARIO ANTONIO  
RAMPELOTTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias ao servidor MARIO ANTONIO RAMPELOTTO, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017. O período de gozo das férias será de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Salto do Jacuí, 13 de agosto de 2019.

JOICE CECÍLIA M. ZIMMER  
Prefeita Municipal em Exercício  
Joice Cecília de Moraes Zimmer  
CPF 466.826.000-20  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 13/08/2019.